DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente preposição legislativa, que tem como objetivo homenagear o Excelentíssimo Senhor Professor Murílio Hingel.

O Professor Murílio Hingel graduou-se em geografia e História pela Faculdade de Filosofia e Letras (FAFILE) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Durante a ditadura militar, exerceu a função de diretor da FAFILE e lutou ferrenhamente pela volta do regime democrático. Deu abrigo a vários líderes estudantis e de sindicatos que eram perseguidos pelos militares, sendo preso numa emboscada, em 1966.

Foi também Ministro da Educação no governo do então Presidente Itamar Franco, de 01 de outubro de 1992 a 01 de janeiro de 1995. Em 1993, o Professor Murílio Hingel foi admitido pelo presidente Itamar Franco à Ordem do Mérito Militar no grau de Grande-Oficial Especial. Antes chegou também a ser Secretário de Educação tanto do Município de Juiz de Fora quanto do Estado de Minas Gerais.

Também foi professor e diretor de várias instituições de ensino superior e de 1º e 2º graus. Exerceu cargos técnicos e administrativos no município de Juiz de Fora e no estado de Minas Gerais, sempre nas administrações do amigo Itamar Franco.

Outro ponto de destaque da trajetória do Professor Murílio Hingel foi sua participação como um dos mentores responsáveis pela criação do projeto que resultou no primeiro campus-avançado da UFJF em Tefé, no estado do Amazonas.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de resolução pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 131672



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*